

## **Nota da Secretaria de Defesa Social**

Informamos que Pernambuco está entre os estados da federação com menor taxa de morte por intervenção policial, segundo a última edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Em 2020, ano de análise, o Estado apresentou uma taxa de 1,2 mortes por grupo de 100 mil habitantes, contra 3 mortes da média nacional. No Nordeste, Pernambuco teve o menor índice que o registrado por Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará.

Em Pernambuco, a política de segurança é norteadada pelo Pacto pela Vida (PPV), cujo objetivo prioritário é a preservação da vida e da integridade das pessoas. As ações integradas do PPV colaboraram para que mais de 18 mil mortes fossem evitadas em quase 15 anos de existência do programa, em comparação com o mesmo período que o antecedeu. A prioridade da segurança pública do Estado é a adoção de operações com uso de inteligência policial para redução das chances de confronto armado. Em toda a história do PPV, nenhuma operação de repressão qualificada desencadeada pela Polícia Civil resultou em morte.

É importante esclarecer ainda que, além das diretrizes e metas, as polícias de Pernambuco recebem constante treinamento, capacitações e reciclagem para uma atuação técnica e dentro da legalidade, para preservação de todas as vidas. A efetiva participação da sociedade e de órgãos de controle da atividade policial, dentro da política de segurança, ajuda Pernambuco a ter uma segurança cada dia mais cidadã. A Polícia Militar, por meio de sua Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos, tem fortalecido ações preventivas e de aproximação com a comunidade, caso das patrulhas Maria da Penha, Escolar, do Bairro, Proerd, Sistema Koban de Policiamento Comunitário e outras iniciativas. O corpo de servidores da PMPE e das demais forças estaduais, em sua imensa maioria, é formado por servidores dedicados ao bem-estar social. Em seu dia a dia de trabalho, eles colocam sua vida em risco em prol da população.

Informamos que todas as ocorrências de morte em decorrência de intervenção policial são investigadas com rigor na esfera disciplinar pela Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social. No âmbito criminal, a investigação é feita pela Polícia Civil de Pernambuco. Esses trabalhos são conduzidos com isenção, de forma técnica e dentro da legalidade, buscando de forma obstinada a elucidação dos fatos e as devidas responsabilizações, quando são comprovadas dentro das investigações, nas quais há a garantia à ampla defesa e ao contraditório.

## **Estatísticas**

Vale explicar que as mortes por intervenção policial englobam, em parte significativa, confrontos com criminosos em operações policiais de combate ao narcotráfico e legítima defesa por parte do servidor da segurança. Quando há indícios de imprudência, imperícia ou intencionalidade, não há condescendência por parte da Corregedoria da SDS, uma referência nacional pela sua atuação firme na prevenção e responsabilização administrativa em caso de infrações ou excessos. De imediato após denúncia ou acionamento, o Grupamento Tático de Ações Correicionais (GTAC) inicia as diligências iniciais com o fim de coletar informações, para a posterior instauração de uma Investigação Preliminar (IP). O prazo para a conclusão da IP é de 30 dias, prorrogável por igual período. Sendo verificada a autoria e identificados indícios de irregularidade que possam ter ocorrido durante a ação policial, a Investigação Preliminar pode se tornar um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Durante todo o ano de 2020, a Corregedoria Geral registrou 57 casos de morte decorrente de intervenção policial que necessitaram de investigação do órgão correicional. Já em 2021, houve o total de 58 registros. De janeiro a outubro de 2021, o total de casos de mortes violentas decorrentes de enfrentamento com agentes de segurança pública caiu 12% em Pernambuco, comparando-se com

o mesmo período de 2020. Se nesses dez meses deste ano ocorreram 88 CVLIs com esse perfil, em 2020 foram 100. Em todo o ano de 2020, ocorreram 116 mortes, enquanto no ano anterior haviam sido 74.

Considerando todas as motivações e natureza das denúncias, a Corregedoria Geral da SDS instaurou 129 procedimentos para apurar a conduta de policiais militares e outros 133 referentes a policiais civis durante o ano de 2020. No ano anterior, foram 204 (PM) e 140 (PC). No que diz respeito às exclusões de policiais militares, a Corregedoria determinou 13 em 2020 e outras 35 em 2019. As demissões de policiais civis após responder a procedimento na Corregedoria foram 7 no ano passado e 10 em 2019. As motivações são diversas.

Já o total de deliberações realizadas pela Corregedoria em desfavor de PMs chegou a 226 em 2020, classificadas segundo o tipo de decisão: 1 advertência, 4 arquivamentos, 12 declarações de extinção de punibilidade, 13 exclusões a bem da disciplina, 21 licenciamentos a bem da disciplina, 26 extinções sem resolução do mérito, 27 detenções, 28 prisões e 94 absolvições. No ano antecedente, foram 379 deliberações, sendo 5 advertências, 6 declarações de extinção de punibilidade, 11 detenções, 12 licenciamentos a bem da disciplina, 27 prisões, 35 exclusões a bem da disciplina, 38 arquivamentos, 52 extinções sem resolução do mérito e 193 absolvições.